



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 59/2026

Indicamos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências junto ao setor competente da Municipalidade, no sentido de que seja implantado o Programa Municipal de Mapeamento, Chipagem e Castração de Cães e Gatos no Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de estruturação de política pública permanente voltada ao manejo populacional de cães e gatos, com base em critérios técnicos, sanitários e de planejamento urbano.

O crescimento da população de cães e gatos, especialmente em áreas urbanas, demanda a adoção de medidas contínuas e planejadas por parte do Poder Público, considerando seus reflexos na saúde pública, no meio ambiente e na convivência urbana, bem como na prevenção de situações de abandono e maus-tratos. Nesse sentido, a implementação de instrumentos sistematizados de controle e monitoramento contribui para o aprimoramento da gestão e para a alocação mais eficiente dos recursos públicos.

Nesse contexto, a implantação de um programa integrado, composto por ações de mapeamento, identificação individual por microchipagem e castração, configura medida essencial para o estabelecimento de uma política pública eficaz, contínua e baseada em evidências.

O mapeamento permitirá a construção de um banco de dados atualizado sobre a população animal do Município, subsidiando o planejamento estratégico, a definição de áreas prioritárias e o monitoramento dos resultados das ações implementadas. A microchipagem possibilita a rastreabilidade dos animais, promovendo a responsabilização dos tutores e fortalecendo as ações de fiscalização e controle.

A castração, por sua vez, é reconhecida como a principal estratégia de controle populacional ético, contribuindo para a redução da reprodução indiscriminada, da incidência de

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003000330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



zoonoses e da sobrecarga dos serviços públicos relacionados ao manejo animal.

Ressalta-se, ainda, que a adoção de medidas preventivas e estruturadas tende a gerar economicidade ao erário a médio e longo prazo, ao reduzir a necessidade de ações corretivas, resgates emergenciais e demais intervenções de maior custo operacional.

Dessa forma, a implementação do referido programa alinha-se aos princípios da eficiência administrativa, da prevenção em saúde pública e da responsabilidade socioambiental, constituindo iniciativa estratégica para o aprimoramento da gestão municipal.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2026.

**VANESSA MARTINS DOS SANTOS**  
**VEREADORA**

**ANDRÉ APARECIDO A. DE ARAÚJO**  
**VEREADOR**

**ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR**

**ANDRÉ COSTA DA SILVA**  
**VEREADOR**

**CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR**

**EDUARDO APARECIDO M. FRANCO**  
**VEREADOR**

**JOSÉ DIMAS MAIA DA SILVA**  
**VEREADOR**

**JOSÉ F. DA FONSECA**  
**VEREADOR**

**MARIA DE FÁTIMA S. P. DE SOUZA**  
**VEREADORA**

**PEDRO GABRIEL DO PRADO**  
**VEREADOR**

**REINALDO GASPAR**  
**VEREADOR**

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003000330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

